



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1258/12, de 28 de Agosto de 2012.**

**"Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, o servidor municipal  
Gilberto Boaria".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 28 de Agosto de 2012, o Servidor **Gilberto Boaria**, do emprego Público de Operador de Máquinas, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 677.02, de 05 de Maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 28 de Agosto de 2012.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração